

DECRETO N.º 1166/17 de 06/10/2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o feriado do dia 12 de Outubro,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 13 de Outubro de 2017, sexta feira.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 06 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal